

Ofício SMGPC nº 683/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 42/2026 - Requerimento nº 54/2026

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 28 de abril de 2026.



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
Câmara Municipal de Sumaré
VEREADOR HELIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em: ____/____/____
Rúbrica

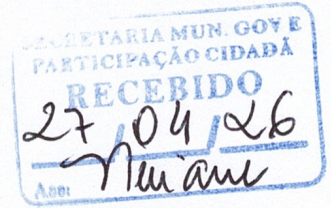
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 04813/2026 Data 28/04/2026 Hora 15:20
Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 54/2026
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 54/2026 Requerimento sobre informações sobre radares de fiscalização eletrônica no município

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em: ____/____/____
Rúbrica

Secretaria de Governo e Participação Cidadã
Sr. André Fernandes Pereira
Secretário



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 21 de 07 de abril de 2026, referente aos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Em atenção ao Requerimento nº21/2026, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural – SMMUR apresenta de forma técnica e fundamentada os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos formulados, observando os princípios da legalidade, transparência e interesse que regem a Administração Pública.

Ressaltando que todas as ações relacionadas à fiscalização eletrônica de trânsito estão fundamentadas no Código de Trânsito Brasileiro e nas normas do Conselho Nacional de trânsito – Contran.

Destaca-se que a atuação desta secretaria está voltada prioritariamente à preservação da vida, à segurança viária e à organização do sistema de mobilidade urbana, sendo a fiscalização eletrônica instrumento técnico indispensável para o controle de condutas de risco no trânsito.

Questão 1: Relação completa dos equipamentos ativos no município.

A Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, mantém controle integral dos equipamentos de fiscalização em operação no município, os quais estão devidamente regulamentados e integrados ao sistema de gestão de trânsito.

Ressalta-se que a implantação desses equipamentos não ocorre de forma aleatória, mas visando atender às necessidades de controle de velocidade e disciplinamento do tráfego em pontos do sistema viário.

A relação completa dos equipamentos encontra-se discriminada nos itens subsequentes, com suas respectivas localizações e parâmetros operacionais.

Questão 2: Endereço exato de cada equipamentos.

A localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica é definida com base em critérios técnicos de engenharia de tráfego, sendo instalada em pontos que demandam maior controle operacional.

A Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural adota como diretriz a transparência na informação, razão pela qual os endereços dos dispositivos são devidamente identificados e seguem padrões técnicos que permitem sua clara localização pelos usuários das vias.

Tal medida também atende ao princípio da publicidade administrativa, garantindo que os condutores tenham conhecimento prévio dos pontos de fiscalização.

Questão3: Tipo de equipamentos instalado.

Os equipamentos utilizados no município são classificados conforme sua finalidade operacional, destacando-se:

- Verificação de velocidade, destinada ao controle do limite regulamentado da via;
- Fiscalização de avanço semafórico, voltado ao cumprimento da sinalização luminosa, priorizando a segurança nas travessias dos pedestres.
- Equipamentos com múltiplas funcionalidades, que integram o controle de velocidade e o respeito à sinalização.

A definição do tipo de equipamento em cada local considera a necessidade específica de controle da via, sendo adotadas soluções adequadas à realidade operacional de cada ponto.

Tipo de Equipamento	Localização do Dispositivo	Velocidade da Via
Aferição de velocidade	Avenida Rebouças, altura do nº 220	50 Km/h
Aferição de velocidade	Avenida Júlio de Vasconcellos, KM 0 + 270m	60 Km/h
Aferição de velocidade	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312	50 Km/h
Aferição de velocidade	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura nº 1.870	50 Km/h
Aferição de velocidade	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443	50 Km/h
Aferição de velocidade	SMR Estrada municipal Valencio Callegari - KM 0 + 720m	60 Km/h
Aferição de velocidade	SMR 040 Estrada municipal Norma Marson Biondo – Km 0+720m	60 Km/h
Avanço semafórico e aferição velocidade	Avenida Júlia Vasconcelos Bufarah x Praça da República	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição velocidade	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição velocidade	Avenida da Amizade x Rua Francisco Manoel de Souza	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição velocidade	Avenida 3m x Praça Lions Club	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição velocidade	Avenida Emilio Bosco x Ru Sidnei Lúcio Ribeiro	50 Km/h

Questão 4: Data de Instalação dos equipamentos

Os equipamentos de fiscalização eletrônica atualmente em operação no município foram implantados de forma gradual e planejada, ao longo de execução contratual.

Ressalta-se que a instalação dos dispositivos ocorreu conforme as necessidades no sistema viário municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como em conformidade com os instrumentos contratuais vigentes.

Destaca-se, ainda, que eventuais detalhamentos específicos quanto às datas individualizadas de instalação encontram-se vinculados aos registros administrativos do contrato.

Questão 5: Empresa Responsável.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural informa que a empresa **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA** é a responsável pela instalação, operação e manutenção dos equipamentos de fiscalização eletrônica.

Ressalta-se que a atuação da empresa ocorre sob fiscalização do Poder Público, nos termos do contrato administrativo vigente, cabendo à Administração a gestão dos serviços prestados, garantindo a legalidade e a regularidade das operações.

Questão 6: Fornecimento de cópia do contrato.

O fornecimento de cópia do contrato administrativo depende de análise prévia dos órgãos competentes, notadamente a Secretaria de Governo e a Procuradoria Geral do Município, informamos que o processo se encontra na SMFO.

Tal procedimento visa assegurar o cumprimento das normas legais relativas à transparência, bem como a adequada avaliação quanto à disponibilização de informações contratuais, observando eventuais restrições legais.

Questão 7: Valor arrecado.

Nos últimos 12 meses, o valor arrecadado com multas provenientes dos equipamentos totaliza R\$ 8.313.759,61.

A SMMUR destaca que tal arrecadação não possui finalidade arrecadatória, mas sim caráter acessório às ações de fiscalização, sendo consequência do descumprimento das normas de trânsito.

Questão 8: Destinação dos recursos.

Os recursos arrecados possuem destinação vinculados, conforme legislação vigente, sendo aplicados exclusivamente em:

- Melhoria da infraestrutura viária;
- Fiscalização e controle de trânsito;
- Ações educativas.

A SMMUR reafirma que tais recursos são reinvestidos no próprio sistema de mobilidade, contribuindo para a segurança viária.

Questão 9: Justificativa Técnica.

Esclarece que a implantação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no município está amparada na competência legal atribuída ao município para organizar, regulamentar e operar o trânsito em sua circunscrição, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

No que se refere a dados relacionados aos sinistros de trânsito, informa-se que tais registros encontram-se consolidados em bases oficiais integradas, podendo ser consultados por meio do sistema INFOSeg, o qual reúne informações sobre sinistros viários, não sendo esta secretaria a detentora exclusiva dessas bases de dados.

Quanto à justificativa para implantação dos equipamentos, destaca-se que a atuação da SMMUR se fundamenta na avaliação operacional in loco, realizada por agentes de fiscalização de trânsito, que observam diretamente as condições reais de circulação, considerando, entre outros aspectos:

- Intensidade do fluxo de veículos;
- Comportamento dos condutores;
- Travessia e circulação de pedestres;
- Características geométricas e operacionais da via;
- Pontos de conflito viário.

Ressalta-se que tais medidas possuem caráter preventivo, sendo adotados com o objetivo de disciplinar o trânsito, reduzir condutas de risco e evitar a ocorrência de sinistros, como princípio fundamental do sistema viário, a prioridade da proteção à vida e à segurança dos usuários, especialmente dos mais vulneráveis, observando a seguinte ordem de prioridade.

- Pedestres;
- Ciclistas;
- demais veículos não motorizados;
- Veículos de transporte coletivo;
- Demais veículos automotores, compreendendo, entre outros:
 - Automóveis;
 - Motocicletas, motonetas e ciclomotores;
 - Caminhões e veículos de carga;
 - Ônibus (quando não enquadrados como transporte coletivo prioritário na via);
 - Veículos especiais e demais categorias motorizadas.

Nesse contexto, todas as ações adotadas pela administração municipal, inclusive a implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica, estão orientadas por esse

princípio, buscando garantir maior segurança aos usuários mais vulneráveis e promover um trânsito mais equilibrado e seguro.

A instalação dos equipamentos configura legítima, necessária e proporcional alinhada às diretrizes legais e voltadas à preservação da vida e à redução de riscos no sistema viário municipal.

Questão 10: Novos equipamentos

Há previsão de novos pontos, conforme segue:

Aferição de velocidade	Estrada Municipal Américo Ribeiro, Km 1 +850m	50 Km/h
Aferição de velocidade	Avenida Euclides Fuzel Filho nº 313	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição de velocidade	Avenida Fuad Assef Maluf nº 2625	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição de velocidade	Avenida João Argenton x Rua Adolpho C. Andrade	50 Km/h
Avanço semafórico e aferição de velocidade	Avenida Júlio de Vasconcelos, KM 0 +570m	60 Km/h.

As implantações de equipamentos de fiscalização eletrônica seguem critérios técnicos estabelecidos em normas vigentes e visam ampliar a segurança viária, e a proteção à vida, principalmente dos pedestres e condutores.

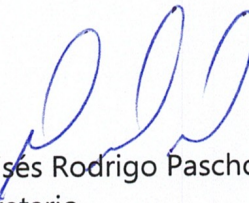
A SMMUR reafirma que todas as ações relacionadas à fiscalização eletrônica têm como objetivo principal a **PRESERVAÇÃO DA VIDA**, sendo instrumento legítimos de gestão do trânsito.

A atuação desta secretaria está pautada na legalidade, no interesse público, com foco na redução de sinistros e proteção dos usuários, especialmente os pedestres.

Sumaré, 24 de abril de 2026



Lucas Fernando Justino
Secretário Adjunto



Moisés Rodrigo Paschoalim Machado
Secretario

Sumaré, 22 de abril de 2026

Resposta ao Ofício nº 42/2026 – Referente aos requerimentos nº 51, 52,53 e 54**Da:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Sr. Moises Rodrigo Paschoalim Machado - Secretário Municipal

Respostas de 1 a 3:

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo em operação.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Nº de Faixas	Velocidade de Máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	60 km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443	2	50 km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Valencio Calegari – Km+720m.	4	60 km/h
Radar Fixo	SMR 040 – Estrada Municipal Norma Marson Biondo – Km+720m.	2	60 km/h

Equipamento fiscalizador de avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e Híbrido "RADAR DE VELOCIDADE" em operação:

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Nº de Faixas	Velocidade Máxima
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida Júlia Vasconcelos Bufarah x Praça da República	2	50 km/h
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan sentido B/C	2	50 km/h
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida da Amizade x Francisco Manoel de Souza	2	50 km/h

Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida 3M x Praça Lions Club	2	50 km/h
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida Emilio Bosco x Rua Sidnei Lucio Ribeiro, sentido B/C	2	50 km/h

Respostas referente, as perguntas 4, 6, 9 somente a Secretaria de Administração tem as informações.

Resposta 5: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA

Resposta 7: Arrecadação de abril 2025 a abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SEC MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL
RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO MENSAL POR TIPO DE AUTO

Página 1/1
Data: 22/04/2026
Hora: 15:08:25
Nº Relatório: 10.2.W

Período: 01/04/2025 à 22/04/2026 - Tipo Auto: Eletrônicos (Radar) - Tipo Agente: Todos - Tipo Pagamento: Todos - Referência: Data Crédito

Referência	Manuais			Talonário Eletrônico			Eletrônicas(Radar)			Administrativas			Total Pagamentos	
	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor
2025/ABR	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	3.265	510.126,79	100,0	0	0,00	0,0	3.265	510.126,79
2025/MAI	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	3.681	566.237,46	100,0	0	0,00	0,0	3.681	566.237,46
2025/JUN	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	3.603	561.428,81	100,0	0	0,00	0,0	3.603	561.428,81
2025/JUL	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	4.109	658.668,02	100,0	0	0,00	0,0	4.109	658.668,02
2025/AGO	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	4.861	796.637,11	100,0	0	0,00	0,0	4.861	796.637,11
2025/SET	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	5.051	850.842,51	100,0	0	0,00	0,0	5.051	850.842,51
2025/OUT	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	5.403	881.493,71	100,0	0	0,00	0,0	5.403	881.493,71
2025/NOV	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	4.328	698.842,11	100,0	0	0,00	0,0	4.328	698.842,11
2025/DEZ	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	5.351	883.519,15	100,0	0	0,00	0,0	5.351	883.519,15
2026/JAN	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	4.735	778.061,05	100,0	0	0,00	0,0	4.735	778.061,05
2026/FEV	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	2.684	442.144,72	100,0	0	0,00	0,0	2.684	442.144,72
2026/MAR	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	2.450	405.708,15	100,0	0	0,00	0,0	2.450	405.708,15
2026/ABR	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	1.590	280.050,02	100,0	0	0,00	0,0	1.590	280.050,02
Total	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	51.111	8.313.759,61	100,0	0	0,00	0,0	51.111	8.313.759,61

Resposta 8, destinação dos recursos arrecadados com as multas:

- Manutenção Semafórica.
- Sinalização vertical e horizontal.
- Manutenção da frota.
- Combustível.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Av Joaquim Cardoso de Toledo, nº 340, Jd. Das Palmeiras
Tel.: 0800.772.77.22 | 19 3399.5572
e-mail: mobilidade@sumare.sp.gov.br

Resposta 10:

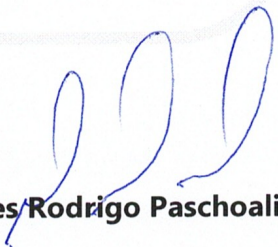
Novos pontos que estão previstos para serem instalados:

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo:

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Nº de Faixas	Velocidade Máxima
Radar Fixo	Estrada Municipal Americo Ribeiro – SMR 385-KM1+850 metros	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Euclides Fuzel Filho, 313.	2	50 Km/h

Equipamento fiscalizador de avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e Híbrido "RADAR DE VELOCIDADE":

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Nº de Faixas	Velocidade Máxima
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida Fuad Assef Maluf, N° 2.625 – Ponto de Referência, próximo a E.M. Prof. Neusa de Sousa Campos	4	50 km/h
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida João Argenton x Rua Adolpho Caetano Andrade – Ponto de Referência Prox. Supermercado.	4	50 km/h
Avanço Semafórico e Híbrido	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+570m.	4	60 km/h



Moises Rodrigo Paschoalim Machado
Secretário Municipal

